

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE UFFS E IPB

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

##### 1.1- Dados Cadastrais da UFFS

<b>Órgão/Entidade</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS)				<b>CNPJ</b> 11.234.780/0001-50	
<b>Endereço:</b> Avenida Fernando Machado, 108 E					
<b>Bairro</b> Centro	<b>UF</b> SC	<b>Cidade</b> Chapecó	<b>CEP</b> 89802-112	<b>País</b> Brasil	
<b>Nome do Responsável</b> Marcelo Recktenvald				<b>CPF</b> 790.153.790-68	
<b>CI / Órgão Exp.</b> 1053043343 SSP/RS	<b>Cargo</b> Professor		<b>Função</b> Reitor		<b>Matrícula</b> 1800982

##### 1.2- Dados Cadastrais do Partícipe

<b>Órgão/Entidade</b> INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA				<b>CNPJ</b> 600013758	
<b>Endereço:</b> Campus de Santa Apolónia					
<b>Bairro</b> -	<b>UF</b> -	<b>Cidade</b> Bragança	<b>CEP</b> 5300-253	<b>País</b> Portugal	
<b>Nome do Responsável</b> Orlando Afonso Rodrigues					
<b>Função:</b> Presidente					

#### 2 - DISCRIMINAÇÃO DO ACORDO

<b>Objeto do acordo:</b> Estabelecer a Mobilidade Acadêmica entre ambas universidades.	<b>Período de Execução</b> 2023-2028	
	<b>Início</b> Data da assinatura do acordo	<b>Término</b> Após 5 anos de vigência
<b>Descrição completa do objeto</b> O propósito deste acordo é permitir aos estudantes de graduação e pós-graduação, regularmente		

matriculados em uma das instituições, frequentarem disciplinas na outra instituição de acolhimento, com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos em sua instituição de origem e permitir a mobilidade de servidores de ambas instituições, visando à troca de experiências nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e administrativa.

### **Justificativa para a celebração do Acordo**

A Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) reforçaram nos últimos anos a necessidade e importância da internacionalização das Instituições de Ensino Superior (IES).

Historicamente o conhecimento filosófico, científico e artístico tem se aperfeiçoado e ampliado a partir da integração e dos esforços de intercâmbio de estudiosos em diferentes ambientes acadêmicos. Num mundo globalizado como o que caracteriza o nosso tempo, é imperativo que a integração e cooperação entre diferentes instituições se intensifique, sob pena de ficar na periferia acadêmico-científica. Tal realidade se aplica em particular a uma instituição nova como é o caso da UFFS.

No caso aqui proposto, de Cooperação com o Instituto Politécnico de Bragança, Portugal, também se justifica pelo seu prestígio e reconhecimento não apenas em Portugal mas em todo mundo, principalmente por manter intensa atividade no ensino, na pesquisa e na extensão, e por afirmar-se claramente como uma das IES portuguesas mais internacional. Atualmente, o IPB apresenta indicadores de mobilidade internacional claramente acima da média nacional e europeia. À mobilidade internacional acresce a capacidade de atração de estudantes internacionais, para o que contribui a oferta de formação integralmente em língua inglesa e o projeto de dupla diplomação desenhado pelo IPB com várias IES europeias e extracomunitárias.

De acordo com MIRANDA e STALLIVIERI, 2017, a internacionalização das IES brasileiras visa ter possibilidades de compreensão, apreciação e articulação nas áreas de meio ambiente, economia, cultural, social e outras, compreendendo decisões da formação de talentos, transferência de conhecimento, colaboração nos desafios mundiais, interesses estratégicos de inserção e de cooperação internacional ao mundo globalizado.

Sendo assim, a UFFS empenha-se no desenvolvimento de políticas institucionais que objetiva impacto direto sobre a qualidade de seus cursos de graduação e pós-graduação. Nesse sentido, para lograr êxito a UFFS busca a cooperação científica e tecnológica para a promoção de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, compreendendo: intercâmbio de estudantes, docentes e técnicos, participação em seminários e encontros acadêmicos, elaboração de atividades conjuntas de pesquisa, atividades de intercâmbio cultural, participação conjunta em cursos internacionais e outras atividades consideradas de interesse mútuo.

Destarte, a internacionalização apresenta-se como um desafio, e a expansão das relações acadêmicas e troca de conhecimento decorrem das parcerias firmadas entre as diferentes IES consolidadas, em particular de outros países.

## **3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)**

### **3.1 - Metas**

As metas são o envio e recebimento recíproco de alunos de graduação ou pós-graduação e servidores por ano, conforme a quantidade estabelecida no Acordo Específico e a promoção de relações científicas entre as comunidades universitárias das duas instituições.

### 3.2- Etapas da Execução

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Elaboração de Edital de seleção de participantes	Anualmente (2023 a 2028)
Divulgação do Edital	Anualmente (2023 a 2028)
Seleção de candidatos ao intercâmbio	Anualmente (2023 a 2028)
Reunião de orientação para os selecionados	Anualmente (2023 a 2028)
Acolhimento dos participantes estrangeiros	Anualmente (2023 a 2028)
Oferta de cursos de português como língua estrangeira por meio dos Centros de Línguas	Anualmente (2023 a 2028)

### 3.3 – Dos Recursos

Não há previsão de recursos.

## 4 – APROVAÇÃO

<b>Aprovado</b>	
_____	_____
Local e Data	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB)

<b>Aprovado</b>	
_____	_____
Local e Data	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS)



---

*Emitido em 10/08/2023*

**PEÇA DOCUMENTAL Nº 231/2023 - GR (10.57)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 14:59 )*

**PRISCILA STEFFENS ORTH MALDANER**

*SECRETARIO-GERAL - TITULAR*

*SECGR (10.57.15)*

*Matrícula: ###623#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2023**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **dbcfe5db3d**